



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 06, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre cessação de pagamento de carga suplementar de servidores e dá outras providências.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** CESSAR carga suplementar dos servidores abaixo relacionados.

- I. - **FERNANDA FERRARI GONÇALVES RIVERA**, RG. 35.355.623-3, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- II. - **JOSIELE MENIS MIGUEL**, RG. 33.882.702-X, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- III. - **KAMILA DARROS TAMELLINE**, RG. 44.896.756-X ocupante do cargo de Enfermeiro.
- IV. - **MARIA EDUARDA ROMANO BERGAMO**, RG. 56.733.814-9, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- V. - **MARISA CRISTINA DOS SANTOS**, RG. 40.154.676-7, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- VI. - **REGIANA DOGNANI**, RG. 25.987.804-2, ocupante do cargo de Enfermeiro.
- VII. - **RICARDO HERNANDES**, RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro.

**Artigo 2.º** Os servidores constantes do artigo 1.º, passarão a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Complementar n.º 304, de 18 de Agosto de 2022.

**Artigo 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2022.

Taquarituba, 29 de Setembro de 2022.

  
**KARINA PEREZ GABRIEL**  
Coordenadora Municipal da Saúde

